



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Ref: AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/SEDUC/MT

Objeto: Apresentar os documentos técnicos a serem licitados e posteriormente contratados pela Administração Pública, relativos a Contratação de empresa especializada por meio de Contrato de Impacto Social - CIS para o fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, compreendendo materiais didáticos pedagógicos (impresso e digital), visando o aprimoramento do desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso em diversas áreas do conhecimento, com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (in loco/plataforma digital), bem como possibilitar aos interessados a prévia manifestação quanto às exigências para a pretendida contratação, seus objetivos e resultados, e ainda, permitir a participação do maior número possível de interessados, vislumbrando a publicidade e transparência dos atos públicos.

Data/Horário: 29/03/2021 – 09:00h às 10h:30min. (HORÁRIO LOCAL).

Empresa: GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Nome: Marco Luciano Gualdo

Email: marco@globaleditora.com.br

Telefone: (11) 34277-7999

Recebimento: 24/03/2021 às 14h:37min

RESPOSTAS A MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA

1) Quais serão as quantidades de livros destinados ao EJA? Sem essas quantidades fica muito difícil fazer a proposta de preço.

Resposta: Diante do cenário pandêmico foram desconsideradas as modalidades e considerado o somatório das matrículas ativas na educação básica pública estadual, pois existe a oscilação no número de estudantes frequentes nas unidades escolares. Conforme disposto subitem 10.1 do Termo de Referência, no terceiro ponto abaixo da tabela, o EJA está incluso no somatório, e o número de estudantes por ano/série serão fornecidos em momento oportuno. Assim, estando indicado o quantitativo total, existe a possibilidade das empresas interessadas em participar do certame elaborarem suas propostas.

2) Haverá algum assessor pedagógico especializado em EJA?

Resposta: Mediante as necessidades formativas dos professores da rede estadual pública de ensino de Mato Grosso estarem centradas na organização do planejamento docente, na intervenção pedagógica, na articulação dos processos avaliativos internos e externos, na utilização de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem, não se considerou um perfil de assessor pedagógico direcionado a EJA, pois estas características contemplam os tópicos mencionados no subitem 31.2.1 do Termo de Referência, visto que as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” apreciam as características supracitadas.

JB

gf



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

3) Os materiais para o professor contendo orientações pedagógicas por temática podem ser em formato digital somente?

Resposta: Não. Deverá ser entregue caderno auxiliar impresso do professor.

4) No Anexo III não existe nenhum critério de avaliação específico de EJA. Todos os critérios parecem ser básicos e não diferenciam os produtos e serviços que já tem larga experiência na rede pública.

Resposta: O Estado de Mato Grosso já está em um processo de alinhamento da educação básica com as diretrizes da BNCC. Assim, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que **todos os estudantes**, sem inferir as modalidades, visto que as habilidades e competências preconizadas neste documento são direitos dos estudantes e nesse sentido devem ser desenvolvidas ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE), por isso quando o Anexo III refere-se ao critérios de avaliação e aponta-se que o material deve apresentar linguagem conceitual de acordo com a BNCC, a EJA já está contemplada, visto que como preconiza a BNCC as habilidades e competências são para todas as modalidades.

Todos os critérios apresentados no Anexo III articulam 03 níveis de observação dos avaliadores. Primeiro nível, relacionado ao alinhamento pedagógico do material às políticas curriculares preconizadas pelo MEC. Segundo nível, relacionado às características estruturais e físicas do material em um viés de mensurar a qualidade do material a ser entregue. Terceiro nível, relacionado com a avaliar a integração entre ambientes virtuais de aprendizagem e os materiais impressos destinados aos estudantes e professores.

Nesse sentido, ao considerar o mesmo peso para cada critério dentro do nível, conforme descrito no subitem 24.1 (Material Didático: 50%, Formação: 30%, Plataforma: 20%), visamos garantir a integração entre os aspectos Material Didático, Formação, Plataforma, sem abrir mão da complexidade de cada item, haja vista que a pontuação específica (Nota 03) atende os requisitos com diferenciais.

Portanto, os itens podem parecer simples, todavia é isso que reflete a imparcialidade do certame.

5) Podem explicar melhor como a pontuação do ANEXO III calcula as notas dos materiais didáticos, plataforma e formação que estão na fórmula do item 24.1.?

Resposta: O Anexo III – Critério de Pontuação da Proposta Técnica determina que o material didático, a plataforma e a formação serão avaliados em conjunto pela Comissão de Avaliação de Amostra do Material Estruturado de Ensino. Será considerado os seguintes critérios e pontuação, onde:

- Nota 0 (zero) – não atende aos requisitos do Termo de Referência
- Nota 1 (um) – atende parcialmente aos requisitos do Termo de Referência
- Nota 2 (dois) – atende os requisitos do Termo de Referência
- Nota 3 (três) – atende os requisitos do Termo de Referência com diferenciais.

JB

g



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Será realizado o somatório das notas ao final. Por exemplo, se a licitante obtiver pontuação 3 em todos os quesitos, o somatório total será 48 pontos.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.

Georgia Costa Beltrame
Georgia Costa Beltrame

Analista de Desenvolvimento Econômico Social

Isaltino A Barbosa
Isaltino Alves Barbosa

Superintendente de Educação Básica